

**EDITAL Nº 14/2017 – PROEN/IFPA
CHAMADA PÚBLICA PARA VAGAS REMANESCENTES DE ALUNOS NO
CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA PARA INTERNET
NA FORMA OFERTA DE ENSINO CONCOMITANTE
MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
MEDIOTEC**



A Pró-reitora de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA, nomeada através da Portaria nº 539/2015-GAB/IFPA, no uso das atribuições, torna público o presente edital de chamada pública para preenchimento de **390 (trezentos e noventa) vagas remanescentes** para o curso Técnico em Informática para Internet, forma de oferta concomitante ao Ensino Médio, na modalidade de ensino a distância, para ingresso no 2º semestre do ano letivo de 2017, a ser executado nos municípios de Abaetetuba, Altamira, Ananindeua, Aveiro, Cametá, Rurópolis, Santarém, Terra Santa, Trairão e Tucuruí, por meio do Programa MedioTec.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. A presente chamada pública será regida por este edital.
- 1.2. As vagas ofertadas são remanescentes do Edital nº 009/2017-GS-SEDUC/PA, da Secretaria de Estado de Educação (SEDUC-PA), publicado no portal da SEDUC-PA, no endereço eletrônico www.seduc.pa.gov.br/site/seduc, em 28 de julho de 2017.
- 1.3. As vagas remanescentes destinam-se a estudantes das escolas da Rede Pública de Ensino do Estado do Pará que estejam cursando o Ensino Médio regular.
- 1.4. Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das normas e condições estabelecidas neste edital para eximir-se de quaisquer responsabilidades inerentes a sua condição de candidato.
- 1.5. Em cada município participante deste edital será ofertada uma turma do curso Técnico em Informática para Internet, forma de oferta concomitante ao Ensino Médio, modalidade de ensino a distância, e se constituirá um Polo de Apoio Presencial.
- 1.6. O curso será executado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA por meio de seus campi Abaetetuba, Altamira, Ananindeua, Cametá, Itaituba, Óbidos, Santarém e Tucuruí.
- 1.7. O IFPA, por meio do Departamento de Educação a Distância e dos campi relacionados no item 1.6, será responsável pela coordenação da presente chamada pública; análise de documentos e seleção dos candidatos, bem como pela habilitação de matrícula no curso ofertado, cabendo-lhe julgar recurso, se houver; divulgar o resultado deste edital; e proceder abertura de processo administrativo para fins cancelamento de matrícula, quando constatada a falsificação de documento ou inveracidade das informações prestadas; convocar os candidato classificados em lista de espera para habilitação de matrícula, se necessário; e demais informações relacionadas ao processo de habilitação dos candidatos selecionados.

- 1.8. Os candidatos poderão obter informações referentes ao presente edital de chamada pública diretamente nos campi do IFPA nos seguintes endereços:
- IFPA Campus Abaetetuba. Endereço: Av. Rio de Janeiro, 3322 - Francilândia, município de Abaetetuba - PA, 68440-000, no horário de 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00. Telefone de contato (91) 3751-6265;
 - IFPA Campus Altamira. Endereço: Rodovia Ernesto Acyoli, km 03, Estrada do Forte, S/Nº, bairro Nova Colina, CEP 68371-441, município de Altamira-PA, no horário de 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00. Telefone de contato (93) 99133-1077.
 - IFPA Campus Ananindeua. Endereço: Av. Arterial 5-B, s/n - Icuí-Guajará, Ananindeua - PA, 67140-000, município de Ananindeua-PA, no horário de 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00. Telefone de contato (91) 992508906.
 - IFPA Campus Cametá. Endereço: Avenida Gentil Bittencourt, Nº 1580, bairro Centro, CEP 68400-000, município de Cametá-PA. no horário de 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00.
 - IFPA Campus Itaituba. Endereço: Estrada do Jacarezinho, Km 5, s/n - Maria Madalena, Itaituba - PA, 68180-000, município de Itaituba-PA, no horário de 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00. Telefone de contato (94) 3322-1350.
 - IFPA Campus Óbidos. Endereço: Avenida Nelson Souza, S/N, Bairro: Distrito Industrial. CEP: 68250-000, município de Óbidos-PA, no horário de 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00. Telefone de contato (93) 99195-6534.
 - IFPA Campus Santarém. Endereço: Avenida Marechal Castelo Branco, Nº 621, bairro Interventoria, CEP: 68020-820, município de Santarém-PA. Telefone de contato (93) 3522-3757.
 - IFPA Campus Tucuruí. Endereço: Rua Porto Colombo nº 12 – Município de Tucuruí - PA - CEP: 68.455-695, município de Tucuruí-PA. Telefone de contato (94) 3778-2100.
- 1.9. O edital e as informações referentes à inscrição, resultado da chamada pública e convocação de alunos para matrícula, bem como toda e qualquer alteração que vier ocorrer para garantir a lisura e o bom andamento do certame serão publicados no portal do IFPA, no endereço eletrônico www.ifpa.edu.br, no site e nos quadros de avisos dos campi executores relacionados no item 1.6 e no site do Departamento de Educação a Distância do IFPA, no endereço eletrônico www.ctead.ifpa.edu.br.
- 1.10. A prestação de informações falsas ou a apresentação de documentação inidônea pelo candidato, apuradas pelo IFPA, durante o processo de seleção ou posterior à habilitação de matrícula, em procedimento que assegure ao candidato o contraditório e a ampla defesa, ensejará na perda de direito e o cancelamento da inscrição ou da matrícula, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

2. DO CURSO E DAS VAGAS OFERTADAS

- 2.1. O Curso Técnico em Informática para Internet, forma de oferta concomitante ao Ensino Médio, na modalidade de ensino a distância, destina-se a estudantes regularmente matriculados no Ensino Médio da Rede Estadual de Ensino do Pará, exclusivamente, para estudantes com idade

até 19 anos completos até 31 de dezembro de 2017, que esteja cursando o Ensino Médio regular em escolas mantidas pela SEDUC-PA, e que buscam uma formação técnica profissionalizante.

- 2.2. O profissional formado no curso Técnico em Informática para Internet, de acordo como Catálogo Nacional de Cursos Técnicos – CNCT do Ministério da Educação, poderá desenvolver sistemas para web; aplicar critérios de ergonomia, usabilidade e acessibilidade; utilizar ferramentas de auxílio no desenvolvimento das aplicações; desenvolver e realizar a manutenção de sites e portais na Internet e intranet.
- 2.3. O curso terá duração mínima de 2 (dois) anos e conferirá diploma de Técnico de Nível Médio em Informática para Internet aos concluintes, conforme o Projeto Pedagógico de Curso – PPC, condicionado à comprovação da conclusão do Ensino Médio regular.
- 2.4. Do total das vagas remanescentes de cada Polo de Apoio Presencial uma será reservada a candidatos que se declararem pessoas com deficiência – PcD nos termos da legislação, considerando o Decreto Federal no 3298/99, artigo 37, §§ 1º e 2º e artigo 40, mediante comprovação por laudo médico que expresse a deficiência e seu respectivo CID – Código Internacional de Doenças.
- 2.5. São oferecidas as seguintes vagas remanescentes por Polo de Apoio Presencial:

Curso	Executor (IFPA)	Município de Oferta	Polo de Apoio Presencial (Local de Oferta)	Endereço do Polo de Apoio Presencial	Nº Vagas	Nº VAGAS PcD
Técnico em Informática para Internet, forma de oferta concomitante, modalidade a distância – EaD	Campus Abaetetuba	Abaetetuba	IFPA Campus Abaetetuba	Avenida Rio de Janeiro Nº 3322	38	01
	Campus Altamira	Altamira	IFPA Campus Altamira	Rodovia Ernesto Alcyioli, Km 3	38	01
	Campus Ananindeua	Ananindeua	IFPA Campus Ananindeua	Av. Arterial 5 S/N (Antiga Granja do Governador)	49	01
	Campus Cametá	Cametá	IFPA Campus Cametá	Avenida Gentil Bittencourt, 1582	40	01
	Campus Itaituba	Aveiro	Escola Estadual de Ensino Médio Eduardo Angelim	Travessa João Paulo II, S/N	48	01
	Campus Itaituba	Trairão	Escola Estadual De Ensino Médio Dep. Everaldo Martins	Rua Everaldo Martins, S/N	49	01
	Campus Itaituba	Rurópolis	Escola Municipal de Ensino Fundamental Almir Gabriel	Rua Ayrton Senna, S/N	49	01
	Campus Santarém	Santarém	Núcleo de Tecnologia Educacional de Santarém	Avenida Santarém Curuá-Una, s/n	43	01
	Campus Óbidos	Terra Santa	Escola M. de E. Fundamental Profª Neusa Bentes Diogo	Rua Barão do Rio Branco, S/N	19	01
	Campus Tucuruí	Tucuruí	IFPA Campus Tucuruí	Rua Porto Colombo nº 12	07	01
Total de Vagas					380	10

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições para o vagas remanescentes serão realizadas no período estabelecido no cronograma constante no Anexo I deste edital, até o limite de vagas previsto no item 2.5, por Polo de Apoio Presencial.
- 3.2. As inscrições serão realizadas presencialmente no Polo de Apoio Presencial, no endereço constante no quadro do item 2.5, no horário de 9h às 12h e 14h às 17h.
- 3.3. A inscrição do candidato implica em sua ciência e tácita aceitação das condições estabelecidas neste edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
- 3.4. Não será cobrado taxa de inscrição.
- 3.5. As informações prestadas no ato da inscrição são de exclusiva responsabilidade do candidato, e no caso da não comprovação das informações o mesmo terá sua inscrição indeferida.
- 3.6. O candidato só poderá se inscrever em apenas um Polo de Apoio Presencial. Caso inscreva-se para mais de um polo será considerada a última inscrição, ficando a(s) inscrição(s) anterior(s) cancelada(s).
- 3.7. Não será admitida a inscrição de candidato que esteja cursando o Ensino Médio na modalidade de Educação de Jovens e Adultos - EJA. A inscrição desse candidato será indeferida.
- 3.8. Não será admitida a inscrição de candidato que esteja cursando o Ensino Médio na rede particular de ensino, ainda que na condição de estudante bolsista parcial ou integral. A inscrição desse candidato será indeferida.
- 3.9. Para realizar a inscrição o candidato deverá preencher o formulário de inscrição constante no Anexo II e anexar os seguintes documentos:
 - a) Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - b) Documento de Identidade (RG) ou documento oficial equivalente com foto;
 - c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
 - d) Título de eleitor e documento de quitação eleitoral para maiores de 18 anos;
 - e) Certificado de Alistamento Militar ou documento de reservista, para candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos;
 - f) Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental ou documento equivalente;
 - g) Declaração que está devidamente matriculado no Ensino Médio regular em escola da Rede Pública de Ensino do Estado do Pará;
 - h) Comprovante de residência atualizado com Código de Endereçamento Postal - CEP;
 - i) Laudo médico emitido nos últimos 6 meses com Código Internacional de Doenças – CID que comprove a deficiência e o grau (somente para candidatos selecionados para vagas remanescentes reservadas a Pessoas com Deficiência – PcD).
 - j) 1 (uma) foto 3x4 recente, sem rasuras ou carimbos;
- 3.10. O candidato que desejar ocupar uma das vagas reservadas a PcD deverá declarar-se como pessoa com deficiência e anexar ao formulário de inscrição cópia do laudo médico que

expresse a deficiência e seu respectivo CID – Código Internacional de Doenças, expedido a no máximo 6 (seis) meses.

- 3.10.1. O candidato deverá apresentar o laudo médico original e cópia para conferência.
- 3.10.2. O candidato que não apresentar laudo médico não poderá se inscrever para as vagas remanescentes reservadas a PcD, podendo se inscrever nas demais vagas.
- 3.11. As vagas remanescentes reservadas a PcD que por ventura não forem preenchidas serão providas por candidatos sem deficiência.
- 3.12. O candidato deverá preencher formulário de solicitação de matrícula constante no Anexo IV no ato de sua inscrição o qual será utilizado caso seja selecionado.
- 3.13. As cópias dos documentos apresentados no ato da inscrição não serão restituídas aos candidatos e serão utilizadas no processo de habilitação de matrícula pelo IFPA para preenchimento de vaga remanescente no curso Técnico em Informática para Internet, forma de oferta concomitante ao Ensino Médio, modalidade de ensino a distância.
- 3.14. É vedada a inscrição condicional, extemporânea, por via postal, fax ou correio eletrônico.

4. DA CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO

- 4.1. A classificação e seleção dos candidatos para preenchimento das vagas remanescentes para o curso Técnico em Informática para Internet, forma de oferta concomitante ao Ensino Médio, modalidade de educação a distância, será por ordem chegada, considerando o dia e a hora da inscrição no Polo de Apoio Presencial.

5. DA ELIMINAÇÃO DE CANDIDATO

- 5.1. O candidato terá sua inscrição indeferida se não anexar ao formulário de inscrição cópias dos documentos previstos no item 3.9 deste edital, e será eliminado.
- 5.2. Será eliminado o candidato que não comprovar a conclusão do Ensino Fundamental no ato da inscrição.
- 5.3. Será eliminado o candidato que não comprovar que está devidamente matriculado no Ensino Médio regular no ano letivo de 2017, em escola pública mantida pela SEDUC-PA.
- 5.4. Será eliminado o candidato que apresentar documentos ilegíveis, que contenham emendas ou rasuras ou documentação que esteja incompleta.
- 5.5. As vagas oriundas de eliminação ou evasão serão preenchidas por candidatos classificados obedecendo à ordem de classificação e a reserva de vaga para pessoas com deficiência.

6. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO

- 6.1. É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação e a divulgação de todas as informações referentes ao processo seletivo, sobretudo o resultado final, no endereço eletrônico www.ifpa.edu.br, no site e nos quadros de avisos dos campi executores relacionados no item 1.6 e no site do Departamento de Educação a Distância do IFPA, no endereço

eletrônico www.ctead.ifpa.edu.br.

- 6.2. A lista dos candidatos selecionados será publicada no endereço eletrônico www.ifpa.edu.br, no site e nos quadros de avisos dos campi executores relacionados no item 1.6 e no site do Departamento de Educação a Distância do IFPA, no endereço eletrônico www.ctead.ifpa.edu.br, no período definido no cronograma constante no Anexo I deste edital.

7. DO RECURSO

- 7.1. Caberá recurso contra o resultado do edital de chamada pública apenas quanto à ordem de classificação.
- 7.2. O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado do edital de chamada pública deverá observar o prazo estabelecido no cronograma deste edital (Anexo I), encaminhando o formulário de interposição de recurso (Anexo III), por e-mail, com clareza, consistência e objetividade para o correio eletrônico editais.ead@ifpa.edu.br, com o assunto “Edital MedioTec 2017.2 - candidato”.
- 7.3. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.
- 7.4. Resultados dos recursos serão divulgados no endereço eletrônico www.ifpa.edu.br, no site e nos quadros de avisos dos campi executores relacionados no item 1.6 e no site do Departamento de Educação a Distância do IFPA, no endereço eletrônico www.ctead.ifpa.edu.br.
- 7.5. Não será aceito recurso via postal, via fax, ou, ainda, fora do prazo.
- 7.6. Em nenhuma hipótese serão aceitos recurso coletivo ou pedido de revisão de recurso.
- 7.7. Recurso cujo teor desprezite a banca julgadora será preliminarmente indeferido.
- 7.8. O IFPA não se responsabilizará por falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores que impossibilitem o envio do recurso do candidato.

8. DA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

- 8.1. Os candidatos classificados no resultado final até o limite de vagas remanescentes do presente edital de chamada pública serão matriculados automaticamente pelo IFPA no curso Técnico em Informática para Internet, forma de oferta concomitante ao Ensino Médio, modalidade de ensino a distância, desde que tenha apresentado na sua inscrição os seguintes documentos:
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - Documento de Identidade (RG) ou documento oficial equivalente com foto;
 - Cadastro de Pessoa Física (CPF);
 - Título de eleitor e documento de quitação eleitoral para maiores de 18 anos;
 - Certificado de Alistamento Militar ou documento de reservista, para candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos;
 - Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental ou documento equivalente;

- g) Declaração que está devidamente matriculado no Ensino Médio regular em escola da Rede Pública de Ensino do Estado do Pará;
 - h) Comprovante de residência atualizado com Código de Endereçamento Postal - CEP;
 - i) Laudo médico emitido nos últimos 6 meses com Código Internacional de Doenças – CID que comprove a deficiência e o grau (somente para candidatos selecionados para vagas reservadas a Pessoas com Deficiência – PcD).
 - j) 1 (uma) foto 3x4 recente, sem rasuras ou carimbos;
- 8.2. O candidato classificado após o número de vagas remanescentes comporá lista de espera e poderá ser convocado pelo IFPA para matrícula no curso Técnico em Informática para Internet, forma de oferta concomitante ao Ensino Médio, modalidade de ensino a distância, em vagas oriundas de cancelamento, eliminação ou evasão.

9. INÍCIO DAS AULAS

- 9.1. O início das aulas do curso Técnico em Informática para Internet, forma de oferta concomitante, modalidade de educação a distância, ofertado pelos campi do IFPA nos Polos de Apoio Presencial estão previstas para 02 de outubro de 2017.
- 9.2. As aulas serão ministradas no ambiente virtual de aprendizagem no endereço eletrônico www.ctead.ifpa.edu.br/etec.
- 9.3. O discente que não acessar o ambiente virtual de aprendizagem até o 7º dia após o início das aulas estará sujeito a perda do direito à vaga.
- 9.4. Para os candidatos classificados no resultado final deste edital de chamada pública, que compuserem a lista de espera, quando convocados pelo IFPA para provimento de vagas, o início das aulas será imediato.

10. DA CERTIFICAÇÃO

- 10.1. Terá direito à certificação o aluno que cumprir com aprovação todas as disciplinas e atividades previstas no currículo no Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática para Internet, na forma de oferta de ensino concomitante, modalidade a distância, com frequência mínima de 75% do total das aulas previstas.
- 10.2. O aluno concluinte do curso Técnico em Informática para Internet, na forma de oferta de ensino concomitante, modalidade a distância, deverá apresentar certificado de conclusão do Ensino Médio ao término do curso técnico, para fins de registro e expedição de diplomação, e caso não apresente o certificado de conclusão do Ensino Médio ao término do curso técnico, este não será diplomado como Técnico em Informática para Internet pelo IFPA.
- 10.3. Será conferido ao aluno concluinte do curso Técnico em Informática para Internet diploma de Técnico de Nível Médio em Informática para Internet, conforme o Projeto Pedagógico do Curso – PPC, condicionado à comprovação de conclusão do Ensino Médio regular.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1. A chamada pública regida por este edital para vagas remanescentes é para ingresso no 2º semestre do ano letivo de 2017.
- 11.2. O IFPA poderá modificar o presente edital, visando ao melhor êxito da chamada pública. As modificações, se necessário, estarão de acordo com a legislação vigente, e serão divulgadas no endereço eletrônico www.ifpa.edu.br, no site e nos quadros de avisos dos campi executores relacionados no item 1.6 e no site do Departamento de Educação a Distância do IFPA, no endereço eletrônico www.ctead.ifpa.edu.br.
- 11.3. Não serão aceitos documentos apresentados fora do prazo de inscrição, exceto mediante termo de compromisso firmado entre o IFPA e o candidato, bem como que apresentem emendas, rasuras ou irregularidades.
- 11.4. Compete exclusivamente ao candidato certificar-se de que cumpre os requisitos estabelecidos para efetivação de sua inscrição na chamada pública, a idade máxima exigida, e a documentação necessária para habilitação de matrícula no IFPA.
- 11.5. É de responsabilidade do candidato à observância e cumprimento dos prazos e procedimentos estabelecidos neste edital, bem como o acompanhamento de eventuais alterações.
- 11.6. A inobservância por parte do candidato a quaisquer requisitos previstos neste edital poderá ensejar na perda do direito à vaga.
- 11.7. A prestação de informações falsas ou a apresentação de documentação inidônea pelo candidato, apuradas pelos campi do IFPA ofertantes do curso objeto deste edital, durante a inscrição ou posterior à matrícula, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa ao candidato, ensejará na perda do direito e o cancelamento da inscrição ou da matrícula, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.
- 11.8. Os casos omissos ao presente edital de chamada pública e diretamente relacionados ao certame serão analisados e julgados pelo Departamento de Educação a Distância do IFPA.
- 11.9. Este edital entra em vigor a partir de sua publicação, sendo válido apenas para a presente chamada pública para a ocupação de vagas remanescentes, o qual terá validade até o final do segundo semestre letivo de 2017.

Belém-PA, 15 de setembro de 2017.

Prof.^a Dra. Elinilze Guedes Teodoro
Pró-Reitora de Ensino
Portaria nº 539/ 2015- GAB
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará

ANEXO I - CRONOGRAMA

DATA	ATIVIDADE
15/09/2017	Publicação do Edital
18/09 a 19/09/2017	Período de inscrição nos <i>campi</i> do IFPA, conforme item 3.2
19/09/2017	Publicação do resultado da chamada pública
19/09/2017	Interposição de recurso contra o resultado a partir da publicação até às 12 horas do dia 20/09/2017
20/09/2017	Análise, julgamento e publicação do resultado do recurso
20/09/2017	Homologação do Resultado Final após recurso
20/09/2017	Efetivação de Matrícula
02/10/2017	Previsão do início das aulas nos polos

ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO
EDITAL Nº 14/2017 – PROEN/IFPA
CHAMADA PÚBLICA PARA VAGAS REMANESCENTES DE ALUNOS NO
CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA PARA INTERNET
NA FORMA OFERTA DE ENSINO CONCOMITANTE
MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA



1) Protocolo

Inscrição nº	Data: ___/___/_____	Hora: ____:____
--------------	---------------------	-----------------

2) Dados do Candidato

Nome do Candidato:		
Nome do Pai:		
Nome da Mãe		
Data de Nascimento: ___/___/_____		Idade:
Identidade nº	Órg. Exp.:	UF:
CPF nº		
Endereço:		Nº
Compl.:	Bairro:	Município:
Tel. Fixo: ()	Celular: ()	Celular: ()
e-Mail		

3) Dados do Curso

Nome do Curso:			
Turno:	Matutino	Noturno	A Distância
Tipo de Vaga Pleiteada (assinale com "x" o tipo de vaga pleiteada):			
<input type="checkbox"/> Ampla Concorrência			
<input type="checkbox"/> Pessoa com Deficiência - PcD			

4) Documentos Apresentados

	Certidão de Nascimento ou Casamento		Certificado de Alistamento Militar ou documento de reservista, para candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos
	Documento de Identidade (RG) ou documento oficial equivalente com foto		Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental ou documento equivalente
	Cadastro de Pessoa Física (CPF)		Declaração que está devidamente matriculado no Ensino Médio regular em escola da Rede Pública de Ensino do Estado do Pará
	Título de eleitor e documento de quitação eleitoral para maiores de 18 anos		Comprovante de residência atualizado com Código de Endereçamento Postal - CEP
	Laudo médico emitido nos últimos 6 meses com Código Internacional de Doenças – CID que comprove a deficiência e o grau (somente para candidatos selecionados para vagas remanescentes reservadas a Pessoas com Deficiência – PcD)		1 (uma) foto 3x4 recente, sem rasuras ou carimbos

EDITAL Nº 14/2017 – PROEN/IFPA
CHAMADA PÚBLICA PARA VAGAS REMANESCENTES DO MEDIOTEC

Inscrição nº	Data: ___/___/_____	Hora: ____:____
--------------	---------------------	-----------------

Assinatura do servidor do IFPA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
PROEN / DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA/e-Tec Brasil

ANEXO III - FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO AO PROCESSO SELETIVO 2017, publicado no Edital nº ____ de 2017, realizado para ingresso de alunos nos Cursos Técnicos de Nível Médio para as Unidades ofertantes do MEDIOTEC/PRONATEC.

Eu, _____,
portador do documento de identidade nº _____, órgão expedidor: _____, UF: _____, inscrição nº _____, para concorrer a uma vaga disponibilizada pelo Edital nº _____/2017, apresento recurso, contra ao resultado do Processo Seletivo 2017.

A decisão objeto de contestação é (explicitar a decisão que está contestando)

Os argumentos com os quais contesto o resultado da Seleção do Curso Técnico, na Forma e Turno:

Para fundamentar essa contestação, encaminho os anexos e os seguintes documentos:

_____ - PA, ____ de _____ de 2017.

Assinatura do Candidato(a)

ANEXO III - FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - IFPA

COLE AQUI
SUA FOTO
3X4

Ficha de Matrícula para Cursos Técnicos Concomitantes

(Favor preencher o formulário preferencialmente em letra de forma)

1 - IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO

Nome do Candidato:														
Data de Nascimento:					Nacionalidade									
Município onde Nasceu														UF
Nome do Pai:														
Nome da Mãe:														
Código de Endereçamento Postal (CEP)					DDD		Fone Fixo			DDD		Fone Celular:		
Endereço Residencial:														
Bairro:														
Município:														UF
E-mail														

2 - DOCUMENTOS PESSOAIS

CPF														
Documento de Identificação com foto:														
RG Nº					Órgão Expedidor/UF:					Data de Expedição:				
CNH Nº										Data de Expedição				
Carteira de Trabalho - CTPS Nº					Série Nº					Data de Expedição				
Carteira Profissional Nº					Órgão Expedidor/UF					Data de Expedição				
Passaporte Nº										Data de Expedição				
Documento Militar Nº										Tipo de Documento Militar				
										Ativo Reservista Dispensa				

3 - INFORMAÇÕES ACADÊMICAS

Câmpus:										Polo:				
Nome do Curso:														
Tipo de Vaga Pleiteada (assinale com "x" o tipo de vaga pleiteada):														
<input type="checkbox"/> Ampla Concorrência														
<ul style="list-style-type: none"> Lei Nº 12.711/2012 (Lei de Cotas) 														
L1 Candidato autodeclarado preto, pardo ou indígena, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).														
L2 Candidato com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenha cursado integralmente o ensino médio em escola pública (Lei nº 12.711/2012).														
L3 Candidato autodeclarado preto, pardo ou indígena que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).														
L4 Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escola pública (Lei nº 12.711/2012).														
<ul style="list-style-type: none"> Ações Afirmativas do IFPA (informe abaixo o tipo de ação afirmativa a qual foi selecionado, conforme edital do processo seletivo): 														



Forma de Ingresso:

<input type="checkbox"/> Processo Seletivo – Técnico Subsequente	<input type="checkbox"/> Processo Seletivo Especial	<input type="checkbox"/> Convênio de Cooperação Técnica
<input type="checkbox"/> Transferência na Rede IF	<input type="checkbox"/> Transferência Ex-officio	<input type="checkbox"/> Chamada Pública

4 – QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO

1. Com relação à raça/etnia, como você se considera?							
Amarelo	Branco	Índio	Pardo	Preto	Remanescente de Quilombo	Sem Declaração	
2. Qual sua área demográfica de procedência?							
Urbana				Rural			
3. Em que rede de ensino você concluiu:							
Ensino Fundamental?				Ensino Médio?			
Pública		Privada		Pública		Privada	
4. Qual a renda total de sua família?							
Menos de 1 salário mínimo				De 1 a 2 salários mínimos			
Acima 2 a 3 salários mínimos				Acima 3 a 5 salários mínimos			
Acima 5 a 10 salários mínimos				Acima 10 a 20 salários mínimos			
Acima de 20 salários mínimos							
5. Qual a renda per capita de sua família?							
Menos de 0,5 salário mínimo				De 0,5 até 1 salário mínimo			
Acima de 1 até 1,5 salário mínimo				Acima de 1,5 até 2,5 salários mínimos			
Acima de 2,5 até 3 salários mínimos				Acima 3 salários mínimos			
6. Caso você seja pessoa com deficiência (PCD), assinale abaixo qual ou quais são suas deficiências.							
Física				Mental			
Visual				Auditiva			
Múltipla (associação de duas ou mais deficiência)							
7. Você necessita de atendimento educacional especial para Alta Habilidades/Superdotação?							
Sim				Não			

5 – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA MATRÍCULA (apresentar original para conferência e fotocópia legível)

Ficha de matrícula devidamente preenchida (disponível no site www.ifpa.edu.br ou na Secretaria Acadêmica do câmpus)
CPF
Documento de identificação com foto (RG ou CNH ou CTPS ou Carteira Profissional ou Passaporte ou Documento Militar)
Histórico e certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente
Certificado de Alistamento ou documento militar de dispensa ou reservista para candidato do sexo masculino (obrigatório para maiores de 18 a 45 anos)
Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral
Certidão de nascimento ou casamento
Comprovante de residência (água, energia elétrica, telefone)
Documentos comprobatórios para reserva de vagas (Lei N° 12.711/2012) e ações afirmativas para Pessoa com Deficiência - PCD

6 – PARA USO DO ALUNO

Declaro, para fins de direito, sob as penas da lei, a veracidade das informações prestadas nesta Ficha de Matrícula e na documentação exigida pelo IFPA para fins de matrícula na instituição.
Declaro, também, ter ciência da minha exclusão no processo de seleção de ingresso no IFPA na falta de documento(s) obrigatório(s).
Fico ciente que a falsidade desta declaração configura crime previsto no Código Penal Brasileiro, e passível de apuração na forma da lei.

Local e data _____. ____/____/____	Assinatura do candidato ou responsável legal (conforme documento de identidade)
---------------------------------------	--

7 – PARA USO DA IFPA

Local e data _____. ____/____/____	Assinatura do servidor do IFPA
---------------------------------------	--------------------------------